

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024-UFRPE

Nº. Processo: 23082.028297/2023-13

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Departamento de Tecnologia Rural - DTR/Sede. Contratado: TULLIO VALERIO AGUSTINHO DA SILVA. Objeto: Contratação de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da CONTRATANTE. Carga Horária: 40 horas semanais. Retribuição: Cargo de Docente, Classe A, Professor Assistente A (mestrado), Nível 1, da carreira de magistério superior, reajustável na proporção dos vencimentos dos docentes da Contratante, pelo período de 180 dias, a contar da data de sua assinatura. Início: 03/04/2024. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO - Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº. 26/2023-PROGEPE de Professor Substituto. CONTRATANTE: Universidade Federal Rural de Pernambuco - Departamento de Economia - Decon. CONTRATADO (A): ANGELO ANTONIO PAULA DA CUNHA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 20/09/2024. Data e Assinatura: 22/03/2024. Marcelo Brito Carneiro Leão, pelo Contratante e ANGELO ANTONIO PAULA DA CUNHA, pelo (a) Contratado(a) (Processo UFRPE nº. 23082.002642/2024-61). MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO - Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº. 39/2023-PROGEPE de Professor Substituto. CONTRATANTE: Universidade Federal Rural de Pernambuco - Departamento de Ciências do Consumo - DCC/Sede. CONTRATADO (A): PRISCILLA KARLA DA SILVA MARINHO. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: 15/04/2024 a 11/10/2024. Data e Assinatura: 02/04/2024. Marcelo Brito Carneiro Leão, pelo Contratante e PRISCILLA KARLA DA SILVA MARINHO, pelo (a) Contratado(a) (Processo UFRPE nº. 23082.007292/2024-20). MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO - Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº. 42/2023-PROGEPE de Professor Substituto. CONTRATANTE: Universidade Federal Rural de Pernambuco - Departamento de Ciências do Consumo - DCC/Sede. CONTRATADO (A): MARCONY EDSON DA SILVA JUNIOR. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: 14/05/2024 a 09/11/2024. Data e Assinatura: 04/04/2024. Marcelo Brito Carneiro Leão, pelo Contratante e MARCONY EDSON DA SILVA JUNIOR, pelo (a) Contratado(a) (Processo UFRPE nº. 23082.007398/2024-20). MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO - Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 21 - PROGEP/UFMS, DE 8 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, tendo em vista a competência delegada pela Portaria N. 2.144, de 1º de setembro de 2023, do Magnífico Reitor, e considerando o disposto no Art. 37 e Art. 207 da Constituição Federal de 1988, a Lei N. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto N. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a Lei N. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Súmula N. 45/2009, da Advocacia Geral da União, o Decreto N. 7.232, de 19 de julho de 2010, a Resolução UFSM N. 019/2012, a Lei N. 12.990, de 09 de junho de 2014, o Decreto N. 8.368, de 02 de dezembro de 2014, o Decreto N. 9.508/2018, de 24 de setembro de 2018, o Decreto N. 9739, de 28 de março de 2019, Portaria MEC N. 10.041, de 18 de agosto de 2021 e a Portaria MGI Nº. 23, de 25 de julho de 2023, torna pública a abertura de inscrições, no período de 09/04/2024 a 08/05/2024, para o concurso público destinado ao provimento de vagas do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal de Santa Maria, nas condições previstas neste Edital e demais expedientes reguladores.

1. Quadro demonstrativo de cargos, vagas, requisitos e demais informações

Cargo/ Nível	Número de vagas			Requisitos para a posse	Carga horária semanal	Taxa de inscrição	Vencimento básico
	Ampla concorrência	Reserva para pessoas com deficiência (PCD)	Reserva para candidatos negros				
Arquivista Nível E	02	00	00	Curso Superior em Arquivologia	40 horas	R\$ 137,00	R\$ 4.556,92
Assistente Social Nível E	01	00	00	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho competente	40 horas	R\$ 137,00	R\$ 4.556,92
Contador Nível E	02	00	01	Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho competente	40 horas	R\$ 137,00	R\$ 4.556,92
Enfermeiro Nível E	02	00	00	Curso superior em Enfermagem e Registro no Conselho competente	40 horas	R\$ 137,00	R\$ 4.556,92
Engenheiro/Engenharia Civil Nível E	01	00	00	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho competente	40 horas	R\$ 137,00	R\$ 4.556,92
Técnico de Tecnologia da Informação Nível D	02	00	01	Ensino Médio Profissionalizante* ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais ou Ensino Médio completo + Curso Técnico*	40 horas	R\$ 80,00	R\$ 2.667,19

(*) O curso Médio Profissionalizante e o Curso Técnico referido nos requisitos para ingresso deverão ser na área correspondente ao cargo.

1.1 As vagas dispostas no "Quadro demonstrativo de cargos, vagas, requisitos e demais informações" e as vagas que surgirem durante a validade do concurso poderão ser preenchidas em quaisquer dos campi da UFSM: Campus Cachoeira do Sul, Campus Frederico Westphalen, Campus Palmeira das Missões ou Campus sede (Santa Maria) ou, ainda, no Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica da Quarta Colônia-CAPPA (São João do Polêsine) e no Espaço Multidisciplinar de Pesquisa e Extensão (Silveira Martins).

2. Das inscrições

2.1 As inscrições para o concurso público serão realizadas somente via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm/, no período entre as 09h do dia 09/04/2024 às 23h59min do dia 08/05/2024, observado o horário oficial de Brasília.

2.2 Para os candidatos que necessitarem de acesso a internet para efetuarem sua inscrição, serão disponibilizados computadores, durante o período de inscrições, no prédio da Administração Central (Reitoria) - campus da UFSM em Santa Maria, 3º andar, sala 354, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, exceto nos sábados, domingos e feriados.

Procedimentos para inscrição:

- acessar o endereço eletrônico www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm/, no período previsto no subitem 2.1;
- clique sobre o link "Inscrições em andamento";
- acessar a página do Edital N. 021/2024 e clique sobre o link "Inscrição On-line";
- selecionar o cargo para o qual deseja concorrer;
- selecionar a cota para a qual deseja concorrer (ampla concorrência ou vagas reservadas a negros ou vagas reservadas a pessoas com deficiência ou vagas reservadas a negros e pessoas com deficiência);
- preencher os dados do candidato no requerimento de inscrição, observando o preenchimento obrigatório dos campos marcados com um asterisco (*);
- assinalar a declaração de ciência do candidato;
- clique em "Finalizar";
- após confirmar a inscrição, aparecerá a tela "Inscrição realizada com sucesso". Nesta mesma tela, aparecerá o link "Gerar GRU" (Guia de Recolhimento da União), clique sobre a figura para gerar e imprimir a GRU para pagamento.

2.4 O candidato poderá receber a ficha de inscrição por e-mail, caso preencha um endereço eletrônico válido no momento da inscrição.

2.5 São considerados documentos válidos para inscrição: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (Órgãos e Conselhos); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (dentro do prazo de validade).

2.6 O pagamento da inscrição deverá ser efetuado até o dia 06/05/2024, somente no Banco do Brasil, conforme expediente bancário.

2.7 Valor da inscrição:

- Cargos de Nível de Classificação E (nível superior): R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais)

- Cargo de Nível de Classificação D (nível médio): R\$ 80,00 (oitenta reais)

2.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU. O número de referência gerado pelo sistema identifica o pagamento realizado pelo candidato. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a inscrição do candidato não será homologada. Caso, no momento do pagamento da inscrição, seja solicitado o número de referência, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.

2.9 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da inscrição. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível para impressão na página www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm/, após a compensação bancária, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após o pagamento da GRU, ou após a divulgação do deferimento do pedido de isenção. O candidato que optar por encaminhar seu requerimento de inscrição no prédio da Administração Central, Campus, por meio do auxílio à internet, conforme subitem 2.2, poderá obter também seu comprovante de inscrição no mesmo local e horário.

